



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 123/2022

Data: 24 de agosto de 2022.

Concede ao servidor Bernardo Antonio Signor, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

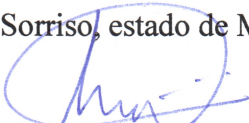
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, matrícula nº 483, lotado no cargo de Contador do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:
24 / 08 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
26 / 08 / 2022

Edição: 2616 Página: 05


José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264